COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250085

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADGERSON LIMA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF 354.694.553-00, com sede na RUA CASTELO BRANCO, N23, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ADGERSON LIMA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2027, nos termo do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0602.103010171.2.030 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 02 de Abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 31 de Março de 2026

Blenda Cristina Costa Araújo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Adgerson Lima de Sousa
ADGERSON LIMA DE SOUSA
CPF 354.694.553-00
CONTRATADO(A)